



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

LEI Nº 2.956/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Plano Plurianual para o período
de 2026-2029 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, o Sr. Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, do Município de Itabaiana, para o período de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Art.2º. O PPA 2026-2029 é um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art.3º. O PPA 2026-2029 materializa as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, que articulam um conjunto de metas voltadas à concretização do objetivo nele estabelecido.

Parágrafo único. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art.4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 5º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º. A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

Art. 7º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

Art. 9º. O PPA 2026-2029 foi elaborado e será executado em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pelas Nações Unidas e com a Agenda Transversal da UNICEF.

Parágrafo único. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda Transversal serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art.10º. Consideram-se Objetivos de Desenvolvimento Sustentável um conjunto de objetivos e metas de ação global estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, com o propósito de construir um futuro mais sustentável para todos até 2030.

Art.11º. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art.12º. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art.13º. O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art.14º. O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.15º. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Art.16º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art.17º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 04 de dezembro de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e
137º da Elevação à Categoria de Cidade.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

LEI
03 DE dezembro DE 2025

Institui o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, do Município de Itabaiana, para o período de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. O PPA 2026-2029 é um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. O PPA 2026-2029 materializa as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, que articulam um conjunto de metas voltadas à concretização do objetivo nele estabelecido.

Parágrafo único. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

- a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
- b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.



Itabaiana CÂMARA DE CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) **Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) **Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 5º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º. A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

Art. 7º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

Art. 9º. O PPA 2026-2029 foi elaborado e será executado em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pelas Nações Unidas e com a Agenda Transversal da UNICEF.

Parágrafo único. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda Transversal serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 10. Consideram-se Objetivos de Desenvolvimento Sustentável um conjunto de objetivos e metas de ação global estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, com o propósito de construir um futuro mais sustentável para todos até 2030.

Art. 11. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Ofício 068/2025 GP/SF

ITABAIANA – SE 27 DE AGOSTO DE 2025

Assunto: envio do Plano Plurianual do Município de Itabaiana – SE 2026 a 2029.

Senhor Presidente,

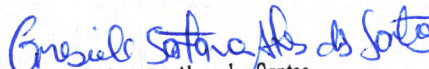
Em cumprimento as determinações legais, vimos pelo presente encaminhar para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre o *Plano Plurianual* deste Município para o quadriênio 2026-2029.

Atenciosamente,



VALMIR DOS SANTOS COSTA
ITABAIANA

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ITABAIANA – SE


Gresiele Santana Alves dos Santos
Gerente de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 010178
27.08.2025





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

MENSAGEM

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe. Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026-2029, em cumprimento ao que determina o Art. 165 da Constituição Federal em harmonia com a Lei Orgânica do Município.

O PPA 2026-2029 foi elaborado em conformidade com as necessidades administrativas, os anseios da população que foram colhidos a partir da audiência pública, garantindo a participação popular, e em consonância com o plano de governo.

Levamos em consideração ainda as orientações da Organização das Nações Unidas inerentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são representados por um conjunto de 17 objetivos e 169 metas de ação global estabelecidos em 2015, com o objetivo de construir um futuro mais sustentável para todos até 2030. Eles abordam desafios sociais, econômicos e ambientais, buscando equilibrar as três dimensões do desenvolvimento sustentável.

No mesmo sentido, incluímos a Agenda Transversal, que representa uma abordagem que visa integrar diferentes áreas de atuação do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

governo, como políticas públicas com foco na promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis, em consonância com as orientações da UNICEF.

Coube à Administração presente hierarquizar esses anseios, compatibilizando-os com a realidade orçamentária do médio e curto prazo, oferecendo todo suporte indispensável a sua efetiva concretização. Ao elaborarmos o PPA 2026-2029, optamos, igualmente, por definirmos um dispositivo legal que garanta transparência às ações administrativas e permita a cidadania acompanhar e controlar a gestão. O PPA 2026-2029, por isso, também é um instrumento de democratização da gestão, de controle social das decisões políticas e de valorização do espaço público.

A partir desse momento, ao encaminharmos a presente mensagem, apenas estamos iniciando o debate sobre o Plano Plurianual na sociedade e diretamente com os Vereadores, que representam a população da nossa cidade.

Em que pese às diferenças partidárias, expoente do exercício da verdadeira democracia, temos a certeza de que, o melhor interesse público e a confecção de uma lei que contribua para uma cidade cada vez melhor, com mais qualidade de vida e melhores indicadores sociais e econômicos serão fatores preponderantes na consciência de Vossas Excelências, por ocasião da apreciação e votação da presente propositura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Senhor(a) Presidente(a), Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a), por derradeiro, e para não cometer desmedida injustiça, agradecemos o empenho dos servidores desta Prefeitura, dedicados à missão de servir ao público, que não pouparam esforços, tempo e suas competências, para concluir este trabalho, no prazo legal disponível.

Na certeza de contar com o indispensável aval dos dignos Vereadores na aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de ITABAIANA, Estado de Sergipe, em 18 de agosto de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA

Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**PROJETO DE LEI Nº _____
DE _____ DE _____ DE 2025.**

*Institui o Plano Plurianual para o período
de 2026-2029 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe,

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:*

**CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL, SUA ESTRUTURA
E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, do Município de Itabaiana, para o período de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. O PPA 2026-2029 é um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. O PPA 2026-2029 materializa as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, que articulam um conjunto de metas voltadas à concretização do objetivo nele estabelecido.

Parágrafo único. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 5º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º. A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

**CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Art.7º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

**CAPÍTULO III
DA AGENDA COM AS NAÇÕES UNIDAS**

Art. 9º. O PPA 2026-2029 foi elaborado e será executado em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pelas Nações Unidas e com a Agenda Transversal da UNICEF.

Parágrafo único. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda Transversal serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 10. Consideram-se Objetivos de Desenvolvimento Sustentável um conjunto de objetivos e metas de ação global estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, com o propósito de construir um futuro mais sustentável para todos até 2030.

Art. 11. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Art. 12. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 13. O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

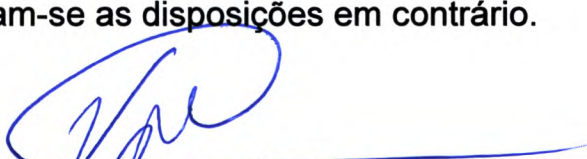
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

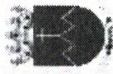
Art. 14. O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 15. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

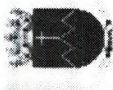

Valmir dos Santos Costa
ITABAIANA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Demonstrativo da Receita

PPA 2026 / 2029

Categoria Econômica					2026	2027	2028	2029	TOTAL 2026 / 2029
1000000000	RECEITAS CORRENTES				678.072.000,00	745.879.200,00	835.624.704,00	919.387.174,00	3.178.963.078,00
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				84.400.000,00	92.840.000,00	103.980.801,00	114.378.880,00	395.599.681,00
1110000000	IMPOSTOS				77.030.000,00	84.733.000,00	94.900.961,00	104.391.056,00	361.055.017,00
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				26.880.000,00	29.568.000,00	33.116.161,00	36.427.776,00	125.991.937,00
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				21.560.000,00	23.716.000,00	26.561.922,00	29.218.112,00	101.056.034,00
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15000000			8.600.000,00	9.460.000,00	10.595.200,00	11.654.720,00	40.309.920,00
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15001001			3.400.000,00	3.740.000,00	4.188.800,00	4.607.680,00	15.936.480,00
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15001002			4.000.000,00	4.400.000,00	4.928.000,00	5.420.800,00	18.748.800,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15000000			16.800,00	18.480,00	20.698,00	22.767,00	78.745,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15001001			7.800,00	8.580,00	9.610,00	10.571,00	36.561,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15001002			5.400,00	5.940,00	6.653,00	7.318,00	25.311,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15000000			2.460.000,00	2.706.000,00	3.030.720,00	3.333.792,00	11.530.512,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15001001			1.500.000,00	1.650.000,00	1.848.000,00	2.032.800,00	7.030.800,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15001002			1.540.000,00	1.694.000,00	1.897.280,00	2.087.008,00	7.218.288,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15000000			16.800,00	18.480,00	20.698,00	22.767,00	78.745,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15001001			7.800,00	8.580,00	9.610,00	10.571,00	36.561,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15001002			5.400,00	5.940,00	6.653,00	7.318,00	25.311,00
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				5.320.000,00	5.852.000,00	6.554.239,00	7.209.664,00	24.935.903,00
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15000000			2.970.000,00	3.267.000,00	3.659.040,00	4.024.944,00	13.920.984,00
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15001001			1.470.000,00	1.617.000,00	1.811.040,00	1.992.144,00	6.890.184,00
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15001002			860.000,00	946.000,00	1.059.520,00	1.165.472,00	4.030.992,00
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15000000			11.200,00	12.320,00	13.798,00	15.178,00	52.496,00
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15001001			5.200,00	5.720,00	6.406,00	7.047,00	24.373,00
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15001002			3.600,00	3.960,00	4.435,00	4.879,00	16.874,00
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				24.250.000,00	26.675.000,00	29.876.000,00	32.863.600,00	113.664.600,00
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				24.250.000,00	26.675.000,00	29.876.000,00	32.863.600,00	113.664.600,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15000000			13.520.000,00	14.872.000,00	16.656.640,00	18.322.304,00	63.370.944,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15001001			4.420.000,00	4.862.000,00	5.445.440,00	5.989.984,00	20.717.424,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15001002			4.060.000,00	4.486.000,00	5.001.920,00	5.502.112,00	19.030.032,00
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15000000			1.370.000,00	1.507.000,00	1.687.840,00	1.856.624,00	6.421.464,00
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15001001			520.000,00	572.000,00	640.640,00	704.704,00	2.437.344,00
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15001002			360.000,00	396.000,00	443.520,00	487.872,00	1.687.392,00
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				25.900.000,00	28.490.000,00	31.908.800,00	35.099.680,00	121.398.480,00
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				25.900.000,00	28.490.000,00	31.908.800,00	35.099.680,00	121.398.480,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Demonstrativo da Receita

PPA 2026 / 2029

Categoria Econômica			Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL 2026 / 2029
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		15000000	13.890.000,00	15.279.000,00	17.112.480,00	18.823.728,00	65.105.208,00
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		15001001	6.170.000,00	6.787.000,00	7.601.440,00	8.361.584,00	28.920.024,00
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		15001002	5.140.000,00	5.654.000,00	6.332.480,00	6.965.728,00	24.092.208,00
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		15000000	56.000,00	61.600,00	68.992,00	75.891,00	262.483,00
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		15001001	26.000,00	28.600,00	32.032,00	35.235,00	121.867,00
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		15001002	18.000,00	19.800,00	22.176,00	24.394,00	84.370,00
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		15000000	280.000,00	308.000,00	344.960,00	379.456,00	1.312.416,00
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		15001001	130.000,00	143.000,00	160.160,00	176.176,00	609.336,00
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		15001002	90.000,00	99.000,00	110.880,00	121.968,00	421.848,00
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa e Multas e Juros		15000000	56.000,00	61.600,00	68.992,00	75.891,00	262.483,00
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa e Multas e Juros		15001001	26.000,00	28.600,00	32.032,00	35.235,00	121.867,00
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa e Multas e Juros		15001002	18.000,00	19.800,00	22.176,00	24.394,00	84.370,00
1120000000	TAXAS			7.370.000,00	8.107.000,00	9.079.840,00	9.987.824,00	34.544.664,00
1121000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			7.370.000,00	8.107.000,00	9.079.840,00	9.987.824,00	34.544.664,00
1121010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		15000000	7.100.000,00	7.810.000,00	8.747.200,00	9.621.920,00	33.279.120,00
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		15000000	10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	46.872,00
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		15000000	250.000,00	275.000,00	308.000,00	338.800,00	1.171.800,00
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa		15000000	10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	46.872,00
1200000000	CONTRIBUIÇÕES			15.000.000,00	16.500.000,00	18.480.000,00	20.328.000,00	70.308.000,00
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000.000,00	16.500.000,00	18.480.000,00	20.328.000,00	70.308.000,00
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000.000,00	16.500.000,00	18.480.000,00	20.328.000,00	70.308.000,00
1241500000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		17510000	15.000.000,00	16.500.000,00	18.480.000,00	20.328.000,00	70.308.000,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL			9.686.000,00	10.632.600,00	11.908.512,00	13.099.363,00	45.306.475,00
1310000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			410.000,00	451.000,00	505.120,00	555.632,00	1.921.752,00
1311000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			410.000,00	451.000,00	505.120,00	555.632,00	1.921.752,00
1311020000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			410.000,00	451.000,00	505.120,00	555.632,00	1.921.752,00
1311020100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		15000000	330.000,00	363.000,00	406.560,00	447.216,00	1.546.776,00
1311020100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		15010000	80.000,00	88.000,00	98.560,00	108.416,00	374.976,00
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS			9.256.000,00	10.181.600,00	11.403.392,00	12.543.731,00	43.384.723,00
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			9.256.000,00	10.181.600,00	11.403.392,00	12.543.731,00	43.384.723,00
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			9.256.000,00	10.181.600,00	11.403.392,00	12.543.731,00	43.384.723,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		15000000	2.300.000,00	2.530.000,00	2.833.600,00	3.116.960,00	10.780.560,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		15001001	5.000,00	5.500,00	6.160,00	6.776,00	23.436,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		15001002	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		15400001	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		15401070	250.000,00	275.000,00	308.000,00	338.800,00	1.171.800,00

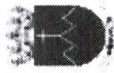
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Demonstrativo da Receita

PPA 2026 / 2029

Categoria Econômica		Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL 2026 / 2029
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15500000	250.000,00	275.000,00	308.000,00	338.800,00	1.171.800,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15690000	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16000000	200.000,00	220.000,00	246.400,00	271.040,00	937.440,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16010000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16050000	200.000,00	220.000,00	246.400,00	271.040,00	937.440,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16600000	300.000,00	330.000,00	369.600,00	406.560,00	1.406.160,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16693110	250.600,00	275.660,00	308.739,00	339.613,00	1.174.612,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16693120	400,00	440,00	493,00	542,00	1.875,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17000000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17010000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17050000	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17200000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17480000	3.700.000,00	4.070.000,00	4.558.400,00	5.014.240,00	17.342.640,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17490000	1.150.000,00	1.265.000,00	1.416.800,00	1.558.480,00	5.390.280,00
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		565.132.000,00	621.645.200,00	696.482.623,00	766.330.886,00	2.649.590.709,00
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		352.667.000,00	387.933.700,00	434.725.743,00	478.398.318,00	1.653.724.761,00
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		129.280.000,00	142.208.000,00	159.512.959,00	175.664.255,00	606.665.214,00
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		129.000.000,00	141.900.000,00	159.167.998,00	175.284.799,00	605.352.797,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15000000	85.600.000,00	94.160.000,00	105.459.200,00	116.005.120,00	401.224.320,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15001001	6.600.000,00	7.260.000,00	8.131.200,00	8.944.320,00	30.935.520,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15001002	21.800.000,00	23.980.000,00	26.857.600,00	29.543.360,00	102.180.960,00
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15000000	7.160.000,00	7.876.000,00	9.061.118,00	10.167.231,00	34.264.349,00
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15001001	2.860.000,00	3.146.000,00	3.523.520,00	3.875.872,00	13.405.392,00
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15001002	4.980.000,00	5.478.000,00	6.135.360,00	6.748.896,00	23.342.256,00
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		80.000,00	88.000,00	98.561,00	108.416,00	374.977,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15000000	60.800,00	66.880,00	74.906,00	82.396,00	284.982,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15001001	4.800,00	5.280,00	5.914,00	6.505,00	22.499,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15001002	14.400,00	15.840,00	17.741,00	19.515,00	67.496,00
1711540000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		200.000,00	220.000,00	246.400,00	271.040,00	937.440,00
1711540100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17500000	200.000,00	220.000,00	246.400,00	271.040,00	937.440,00
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		2.600.000,00	2.860.000,00	3.203.200,00	3.523.520,00	12.186.720,00
1712510000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		200.000,00	220.000,00	246.400,00	271.040,00	937.440,00
1712510100	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	15000000	200.000,00	220.000,00	246.400,00	271.040,00	937.440,00
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		2.400.000,00	2.640.000,00	2.956.800,00	3.252.480,00	11.249.280,00
1712521100	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	17200000	200.000,00	220.000,00	246.400,00	271.040,00	937.440,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Demonstrativo da Receita

PPA 2026 / 2029

Categoria Econômica		Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL 2026 / 2029
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E		6.988.000,00	7.664.800,00	8.584.576,00	9.443.034,00	32.660.410,00
1715500100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	15420000	6.988.000,00	7.664.800,00	8.584.576,00	9.443.034,00	32.660.410,00
1715520000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		610.000,00	671.000,00	751.520,00	826.672,00	2.859.192,00
1715520100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	15430000	610.000,00	671.000,00	751.520,00	826.672,00	2.859.192,00
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		8.000.000,00	8.800.000,00	9.856.000,00	10.841.600,00	37.497.600,00
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		8.000.000,00	8.800.000,00	9.856.000,00	10.841.600,00	37.497.600,00
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	16600000	8.000.000,00	8.800.000,00	9.856.000,00	10.841.600,00	37.497.600,00
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		400.000,00	440.000,00	492.800,00	542.080,00	1.874.880,00
1717010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1717010100	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	17000000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16310000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1717510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1717510100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	15700000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1717520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	16650000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		19.089.000,00	20.997.900,00	23.517.648,00	25.869.413,00	89.473.961,00
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		18.839.000,00	20.722.900,00	23.209.648,00	25.530.613,00	88.302.161,00
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	16693110	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	16693120	5.000,00	5.500,00	6.160,00	6.776,00	23.436,00
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	17063110	18.684.000,00	20.552.400,00	23.018.688,00	25.320.557,00	87.575.645,00
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	17150000	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	17160000	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1719580000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1719580100	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	15000000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1719600000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	17190000	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15000000	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00



Demonstrativo da Receita

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia /

Categoria Econômica							
		Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL 2026 / 2029
1910000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.500.000,00	2.750.000,00	3.080.000,00	3.388.000,00	11.718.000,00
1911000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.500.000,00	2.750.000,00	3.080.000,00	3.388.000,00	11.718.000,00
1911010000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		2.500.000,00	2.750.000,00	3.080.000,00	3.388.000,00	11.718.000,00
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150000000	500.000,00	550.000,00	616.000,00	677.600,00	2.343.600,00
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17520000	2.000.000,00	2.200.000,00	2.464.000,00	2.710.400,00	9.374.400,00
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		374.000,00	411.400,00	460.768,00	506.845,00	1.753.013,00
1921000000	INDENIZAÇÕES		50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES		50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1921990100	Outras Indenizações - Principal		50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
1922000000	RESTITUIÇÕES	150000000	324.000,00	356.400,00	398.168,00	439.085,00	1.518.653,00
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		324.000,00	356.400,00	398.168,00	439.085,00	1.518.653,00
1922990100	Outras Restituições - Principal		324.000,00	356.400,00	399.168,00	439.085,00	1.518.653,00
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00	1.100.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	4.687.200,00
1999000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00	1.100.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	4.687.200,00
1999990000	OUTRAS RECEITAS		1.000.000,00	1.100.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	4.687.200,00
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	150000000	1.000.000,00	1.100.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	4.687.200,00
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL		41.564.000,00	45.720.400,00	51.206.848,00	56.327.533,00	194.818.781,00
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	46.872,00
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	46.872,00
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	46.872,00
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	46.872,00
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17550000	10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	46.872,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		41.554.000,00	45.709.400,00	51.194.528,00	56.313.981,00	194.771.909,00
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		38.799.000,00	42.678.900,00	47.800.368,00	52.680.405,00	181.858.673,00
2411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI		15.511.000,00	17.062.100,00	19.109.552,00	21.020.507,00	72.703.159,00
2411510000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr		9.000.000,00	9.900.000,00	11.088.000,00	12.196.800,00	42.184.800,00
2411511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	16010000	1.000.000,00	1.100.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	4.687.200,00
2411512100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	16010000	6.000.000,00	6.600.000,00	7.392.000,00	8.131.200,00	28.123.200,00
2411513100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut	16000000	1.000.000,00	1.100.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	4.687.200,00
2411514100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	16000000	1.000.000,00	1.100.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	4.687.200,00
2411980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		6.511.000,00	7.162.100,00	8.021.552,00	8.823.707,00	30.518.359,00
2411980100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16593110	6.511.000,00	7.162.100,00	8.021.552,00	8.823.707,00	30.518.359,00
2412000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		1.745.000,00	1.919.500,00	2.149.840,00	2.364.824,00	8.179.164,00
2412500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.745.000,00	1.919.500,00	2.149.840,00	2.364.824,00	8.179.164,00
2412509100	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	15690000	1.745.000,00	1.919.500,00	2.149.840,00	2.364.824,00	8.179.164,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
Demonstrativo da R

Demonstrativo da R

	Categoria
TRANSFERÊNCIAS DE C	
TRANSFERÊNCIAS DE C	
Transferências de Convênios	
TRANSFERÊNCIAS DE C	
SUS – SUS	
Principal	
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
Transferências de Convênios	
Principal	
TRANSFERÊNCIAS DOS ENTIDADES	
ENTIDADES	
TRANSFERÊNCIAS DE C	
ENTIDADES	
Transferências de Convênios	
TRANSFERÊNCIAS DE C	
ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
Transferências de Convênios	
SUS - Principal	
TRANSFERÊNCIAS DE C	
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
Transferências de Convênios	
Educação - Principal	
Dedução para o FUNDEB-	
Dedução para o FUNDEB-ENTIDADES	
Dedução para o FUNDEB-PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	
Dedução para o FUNDEB-MUNICIPIOS - FPM	
Dedução para o FUNDEB-Cota Mensal - Principal	
Dedução para o FUNDEB-PROPRIEDADE TERRITORIAL	
Dedução para o FUNDEB-Territorial Rural - Principal	
Dedução para o FUNDEB-FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
Dedução para o FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	
Dedução para o FUNDEB-	
Dedução para o FUNDEB-	
Dedução para o FUNDEB-	
Dedução para o FUNDEB-	



ESTADO DE SERGIPE

ESTADO DE SERGIPE

ESTADO DE SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Receita por Fonte de Recurso

PPA 2026 / 2029

Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.771.600,00	187.848.760,00	210.630.610,00	231.893.670,00	801.144.640,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	31.898.600,00	35.088.460,00	39.299.076,00	43.228.983,00	149.515.119,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.232.800,00	66.256.080,00	74.206.810,00	81.627.492,00	282.323.182,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	88.000,00	98.560,00	108.416,00	374.976,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.107.000,00	13.317.700,00	14.915.824,00	16.407.406,00	56.747.930,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	107.308.000,00	118.038.800,00	132.203.456,00	145.423.802,00	502.974.058,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.968.000,00	7.664.800,00	8.584.576,00	9.443.034,00	32.660.410,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	610.000,00	671.000,00	751.520,00	826.672,00	2.859.192,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	250.000,00	275.000,00	308.000,00	338.800,00	1.171.800,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.250.000,00	11.275.000,00	12.628.000,00	13.890.800,00	48.043.800,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.616.000,00	3.977.600,00	4.454.912,00	4.900.403,00	16.948.915,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000.000,00	1.100.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	4.687.200,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.110.000,00	4.521.000,00	5.063.520,00	5.569.872,00	19.264.392,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,00	5.500,00	6.160,00	6.776,00	23.436,00
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.243.000,00	2.467.300,00	2.763.376,00	3.039.714,00	10.513.390,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.700.000,00	131.670.000,00	147.470.400,00	162.217.440,00	561.057.840,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.600.000,00	33.660.000,00	37.699.200,00	41.469.120,00	143.428.320,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.600.000,00	6.160.000,00	6.899.200,00	7.589.120,00	26.248.320,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.200.000,00	3.520.000,00	3.942.400,00	4.336.640,00	14.999.040,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.750.000,00	9.625.000,00	10.780.000,00	11.858.000,00	41.013.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.000,00	220.000,00	246.400,00	271.040,00	937.440,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	23.700.000,00	26.070.000,00	29.198.400,00	32.118.240,00	111.086.640,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	2.000.000,00	2.200.000,00	2.464.000,00	2.710.400,00	9.374.400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.300.000,00	9.130.000,00	10.225.600,00	11.248.160,00	38.903.760,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500.000,00	550.000,00	616.000,00	677.600,00	2.343.600,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	300.600,00	330.660,00	370.339,00	407.373,00	1.408.972,00
16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	5.400,00	5.940,00	6.653,00	7.318,00	25.311,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.400.000,00	21.340.000,00	23.900.800,00	26.290.880,00	90.931.680,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.100.000,00	2.310.000,00	2.587.200,00	2.845.920,00	9.843.120,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	550.000,00	616.000,00	677.600,00	2.343.600,00
17063110 - Transferência Especial da União	18.684.000,00	20.552.400,00	23.018.688,00	25.320.557,00	87.575.645,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	110.000,00	123.200,00	135.520,00	468.720,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.500.000,00	2.750.000,00	3.080.000,00	3.388.000,00	11.718.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Receita por Fonte de Recurso

PPA 2026 / 2029

Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	3.700.000,00	4.070.000,00	4.558.400,00	5.014.240,00	17.342.640,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	1.150.000,00	1.265.000,00	1.416.800,00	1.558.480,00	5.390.280,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200.000,00	220.000,00	246.400,00	271.040,00	937.440,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	15.000.000,00	16.500.000,00	18.480.000,00	20.328.000,00	70.308.000,00
17520000 - Recursos vinculados ao trânsito	2.000.000,00	2.200.000,00	2.464.000,00	2.710.400,00	9.374.400,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	46.872,00

Total Geral:	680.000.000,00	748.000.000,00	838.000.000,00	922.000.000,00	3.188.000.000,00
---------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL									
Eixo Estruturante: Gestão Pública									
Macro Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM ÊNFASE NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ASSEGURANDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO									
Indicador (es) do PPA		Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.		Índice Atual			
ATIVIDADE MANTIDA		2026	UNIDADE	12		12			
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total	
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	12.000,00	13.200,00	14.784,00	16.262,00	16.262,00	56.246,00
1060 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	26.000,00	28.600,00	32.032,00	35.235,00	35.235,00	121.867,00
1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDÚSTRIA	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1062 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	11.000,00	12.100,00	13.552,00	14.907,00	14.907,00	51.559,00
1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1068 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	346.000,00	380.600,00	426.272,00	468.895,00	468.895,00	1.621.771,00
1069 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	3.000,00	3.300,00	3.696,00	4.066,00	4.066,00	14.062,00
1070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	51.000,00	56.100,00	62.832,00	69.115,00	69.115,00	239.047,00
1072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1076 - CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	4.000,00	4.400,00	4.928,00	5.421,00	5.421,00	18.749,00
1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	183.500,00	201.850,00	226.072,00	248.679,00	248.679,00	860.101,00
1079 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00



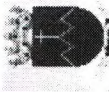
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL										PPA 2026 / 2029		
UNIDADE	P	Física	1,000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
1080 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO		Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.484,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE ACOLOHIMENTO E SAUDE ANIMAL	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	67.760,00	67.760,00	67.760,00	67.760,00	67.760,00	234.360,00
1136 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIRO	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1137 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PRODUTOS ORGÂNICOS	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	1.050.326,00	1.155.359,00	1.294.002,00	1.423.402,00	1.423.402,00	1.423.402,00	1.423.402,00	1.423.402,00	1.423.402,00	4.923.089,00
1147 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1148 - CONSTRUÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1149 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	4.000,00	4.400,00	4.928,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	18.749,00
1150 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	5.000,00	5.500,00	6.160,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	23.436,00
1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	9.374,00
1152 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	1.000.000,00	1.100.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	1.355.200,00	1.355.200,00	1.355.200,00	1.355.200,00	1.355.200,00	4.687.200,00
1153 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	46.872,00
1154 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	10.000,00	11.000,00	12.320,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	13.552,00	46.872,00
1155 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	P	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	60.000,00	66.000,00	73.920,00	81.312,00	81.312,00	81.312,00	81.312,00	81.312,00	81.312,00	281.232,00
2039 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	A	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	350.000,00	385.000,00	431.200,00	474.320,00	474.320,00	474.320,00	474.320,00	474.320,00	474.320,00	1.640.520,00
2040 - MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	A	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	1.002.000,00	1.102.200,00	1.234.464,00	1.357.910,00	1.357.910,00	1.357.910,00	1.357.910,00	1.357.910,00	1.357.910,00	4.696.574,00
2041 - MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO	A	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	5.000.000,00	5.500.000,00	6.160.000,00	6.776.000,00	6.776.000,00	6.776.000,00	6.776.000,00	6.776.000,00	6.776.000,00	23.436.000,00
2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMEVNTO ALIMENTAR	A	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	8.356.000,00	9.191.600,00	10.294.592,00	11.324.051,00	11.324.051,00	11.324.051,00	11.324.051,00	11.324.051,00	11.324.051,00	39.166.243,00
2045 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA, PÉCUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	A	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	4.000,00	4.400,00	4.928,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	18.749,00
2046 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	A	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	500,00	550,00	616,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	2.344,00
2047 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL	A	Física	1.000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
		Financeira R\$	185.000,00	203.500,00	227.920,00	250.712,00	250.712,00	250.712,00	250.712,00	250.712,00	250.712,00	867.132,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL												
2048 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	8.800,00	1	9.856,00	1	10.842,00	1	37.498,00
2049 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	3.834,130,00
				4.000,00	1	4.400,00	1	4.928,00	1	5.421,00	1	18.749,00
2050 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	23.436,00
				5.000,00	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	23.436,00
2051 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	225.500,00	1	252.560,00	1	277.816,00	1	960.876,00
2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.673.330,00
				357.000,00	1	392.700,00	1	439.824,00	1	483.806,00	1	1.673.330,00
2061 - ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	154.678,00
				33.000,00	1	36.300,00	1	40.656,00	1	44.722,00	1	154.678,00
2137 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOHLIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	899.800,00	1	1.007.776,00	1	1.108.554,00	1	3.834.130,00
2157 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	4.148.172,00
				885.000,00	1	973.500,00	1	1.090.320,00	1	1.199.352,00	1	4.148.172,00
2158 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	2.200,00	1	2.464,00	1	2.710,00	1	9.374,00
				2.000,00	1	2.200,00	1	2.464,00	1	2.710,00	1	9.374,00
2160 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	23.436,00
				5.000,00	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	23.436,00
2162 - IMPLANTAÇÃO E MAUNUTENÇÃO DA SALA VERDE	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	11.000,00	1	12.320,00	1	13.552,00	1	46.872,00
				10.000,00	1	11.000,00	1	12.320,00	1	13.552,00	1	46.872,00
2163 - REVITALIZAÇÃO E DESPOLLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	23.436,00
				5.000,00	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	23.436,00
2164 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	23.436,00
				5.000,00	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	23.436,00
2168 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	84.700,00	1	94.864,00	1	104.350,00	1	360.914,00
				77.000,00	1	84.700,00	1	94.864,00	1	104.350,00	1	360.914,00
2169 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ITABAIANA MAIS VERDE	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	3.300,00	1	3.696,00	1	4.066,00	1	14.062,00
				3.000,00	1	3.300,00	1	3.696,00	1	4.066,00	1	14.062,00
2170 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	4.400,00	1	4.928,00	1	5.421,00	1	18.749,00
				4.000,00	1	4.400,00	1	4.928,00	1	5.421,00	1	18.749,00
2171 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	51.700,00	1	57.904,00	1	63.694,00	1	220.298,00
				47.000,00	1	51.700,00	1	57.904,00	1	63.694,00	1	220.298,00
2172 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETRAIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	12.100,00	1	13.552,00	1	14.907,00	1	51.559,00
				11.000,00	1	12.100,00	1	13.552,00	1	14.907,00	1	51.559,00
2173 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	716.320,00	1	802.278,00	1	882.506,00	1	3.052.304,00
				651.200,00	1	716.320,00	1	802.278,00	1	882.506,00	1	3.052.304,00
2174 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	44.000,00	1	49.280,00	1	54.208,00	1	187.488,00
				40.000,00	1	44.000,00	1	49.280,00	1	54.208,00	1	187.488,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0003 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Eixo Estruturante: Gestão Pública

Macro Objetivo: DESENVOLVENDO SERVIÇOS PÚBLICOS FUNDAMENTAIS, INVESTINDO NA INFRAESTRUTURA E GARANTINDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador (es) do PPA		Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.		Índice Atual		
ATIVIDADE MANTIDA		2026	UNIDADE	12		12		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total
1007 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2,000,00	1 2,200,00	1 2,484,00	1 2,710,00	4 9,374,00
1016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 57,000,00	1 62,700,00	1 70,224,00	1 77,246,00	4 267,170,00
1017 - IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 3,000,00	1 3,300,00	1 3,696,00	1 4,066,00	4 14,062,00
1018 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 9,530,000,00	1 10,483,000,00	1 11,740,960,00	1 12,915,056,00	4 44,669,016,00
1019 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRA FÁCIL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 3,000,00	1 3,300,00	1 3,696,00	1 4,066,00	4 14,062,00
1020 - IMPLANTAÇÃO DO CEAC	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 5,000,00	1 5,500,00	1 6,160,00	1 6,776,00	4 23,436,00
1021 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 1,008,000,00	1 1,108,800,00	1 1,241,856,00	1 1,366,042,00	4 4,724,698,00
1022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 1,851,000,00	1 2,036,100,00	1 2,280,432,00	1 2,508,475,00	4 8,676,007,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 5,611,000,00	1 6,172,100,00	1 6,912,752,00	1 7,604,027,00	4 26,299,879,00
1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 1,101,000,00	1 1,211,100,00	1 1,356,432,00	1 1,492,075,00	4 5,160,607,00
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 10,000,00	1 11,000,00	1 12,320,00	1 13,552,00	4 46,872,00
1026 - REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2,000,00	1 2,200,00	1 2,484,00	1 2,710,00	4 9,374,00
1027 - URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 3,000,00	1 3,300,00	1 3,696,00	1 4,066,00	4 14,062,00
1028 - URBANIZAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2,000,00	1 2,200,00	1 2,484,00	1 2,710,00	4 9,374,00
1029 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 3,500,00	1 3,850,00	1 4,312,00	1 4,743,00	4 16,405,00
1030 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA E ACESSO AO MUNICÍPIO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2,000,00	1 2,200,00	1 2,484,00	1 2,710,00	4 9,374,00



Programa: 0003 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL										PPA 2026 / 2029		
1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	3,300,00	1	3,696,00	1	4,066,00	1	4
			Financeira R\$	3,000,00								14,062,00
1056 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	111,100,00	1	124,432,00	1	136,875,00	1	4
			Financeira R\$	101,000,00								473,407,00
1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	1,100,00	1	1,232,00	1	1,355,00	1	4
			Financeira R\$	1,000,00								4,687,00
1058 - OBRAS A CARGO DA EMURBI	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	1,100,00	1	1,232,00	1	1,355,00	1	4
			Financeira R\$	1,000,00								4,687,00
1067 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	2,200,00	1	2,464,00	1	2,710,00	1	4
			Financeira R\$	2,000,00								9,374,00
1133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	650,100,00	1	728,112,00	1	800,923,00	1	4
			Financeira R\$	591,000,00								2,770,135,00
1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	22,220,00	1	24,886,00	1	27,375,00	1	4
			Financeira R\$	20,200,00								94,681,00
1135 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	4,460,500,00	1	4,995,760,00	1	5,495,336,00	1	4
			Financeira R\$	4,055,000,00								19,006,596,00
1138 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	67,100,00	1	75,152,00	1	82,667,00	1	4
			Financeira R\$	61,000,00								285,919,00
1142 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	22,000,00	1	24,640,00	1	27,104,00	1	4
			Financeira R\$	20,000,00								93,744,00
2031 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	25,300,00	1	28,336,00	1	31,170,00	1	4
			Financeira R\$	23,000,00								107,806,00
2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS / UNIDADE	A	Física	1,0000	1	22,341,000,00	1	25,261,922,00	1	27,988,126,00	1	4
			Financeira R\$	20,310,000,00								95,901,050,00
2033 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1,106,600,00	1	1,239,392,00	1	1,363,331,00	1	4
			Financeira R\$	1,006,000,00								4,715,323,00
2034 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	30,800,00	1	34,496,00	1	37,946,00	1	4
			Financeira R\$	28,000,00								131,242,00
2035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	10,828,400,00	1	12,127,808,00	1	13,340,589,00	1	4
			Financeira R\$	9,844,000,00								46,140,797,00
2036 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	16,500,000,00	1	18,480,000,00	1	20,328,000,00	1	4
			Financeira R\$	15,000,000,00								70,308,000,00
2037 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	7,150,00	1	8,008,00	1	8,809,00	1	4
			Financeira R\$	6,500,00								30,467,00
2038 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	4,400,00	1	4,928,00	1	5,421,00	1	4
			Financeira R\$	4,000,00								18,749,00
2042 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	6,600,00	1	7,392,00	1	8,131,00	1	4
			Financeira R\$	6,000,00								28,123,00
2043 - MANUTENÇÃO DA EMURBI	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	10,450,00	1	11,704,00	1	12,874,00	1	4
			Financeira R\$	9,500,00								44,528,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

Programa: 0003 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL										PPA 2026 / 2029	
2125 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	4.554.000,00	1	1	1	5.610.528,00	4
					4.140.000,00					5.100.480,00	19.405.008,00
2126 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	85.800,00	1	1	1	105.706,00	4
					78.000,00					96.096,00	365.602,00
2127 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	5.500,00	1	1	1	6.776,00	4
					5.000,00					6.160,00	23.436,00
2128 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	1.283.700,00	1	1	1	1.581.518,00	4
					1.167.000,00					1.437.744,00	5.469.982,00
2129 - TRANSPORTE PARA TODOS	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	16.940,00	1	1	1	20.870,00	4
					15.400,00					18.973,00	72.183,00
2130 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	1.074.700,00	1	1	1	1.324.030,00	4
					977.000,00					1.203.664,00	4.579.394,00
2131 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	752.510,00	1	1	1	927.092,00	4
					684.100,00					842.811,00	3.206.513,00
2132 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	5.500,00	1	1	1	6.776,00	4
					5.000,00					6.160,00	23.436,00
2133 - TRANSPORTES ESPECIAIS	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	4.400,00	1	1	1	5.421,00	4
					4.000,00					4.928,00	18.749,00
2134 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	234.410,00	1	1	1	288.793,00	4
					213.100,00					262.539,00	998.842,00
2144 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	5.500,00	1	1	1	6.776,00	4
					5.000,00					6.160,00	23.436,00
2197 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,0000	1.211.100,00	1	1	1	1.492.075,00	4
					1.101.000,00					1.356.432,00	5.160.607,00
Total Física				Total Financeira R\$		92.476.300,00	101.723.930,00	114.170.803,00	125.787.893,00	276	434.158.926,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0004 - FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO

Eixo Estruturante: Gestão Pública

Macro Objetivo: INCREMENTAR POLÍTICAS QUE ELEVAM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ASSEGURANDO A PRÁTICA DO DESPORTO, LAZER, ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador (es) do PPA		Ano Ref.		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual	
ATIVIDADE MANTIDA		2026		UNIDADE		12		12	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total	
1100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 55.000,00	1 60.500,00	1 67.760,00	1 74.536,00	1 257.796,00	4
1156 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2.507.000,00	1 2.757.700,00	1 3.088.624,00	1 3.397.486,00	1 11.750.810,00	4
1157 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2.000,00	1 2.200,00	1 2.464,00	1 2.710,00	1 9.374,00	4
1158 - REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTORICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2.000,00	1 2.200,00	1 2.464,00	1 2.710,00	1 9.374,00	4
1160 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 6.000,00	1 6.600,00	1 7.392,00	1 8.131,00	1 28.123,00	4
1161 - REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2.000,00	1 2.200,00	1 2.464,00	1 2.710,00	1 9.374,00	4
1162 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUAÇÃO DE MUSEU ARTISTICO E HISTÓRICO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 6.000,00	1 6.600,00	1 7.392,00	1 8.131,00	1 28.123,00	4
1163 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 1.502.000,00	1 1.652.200,00	1 1.850.464,00	1 2.035.510,00	1 7.040.174,00	4
1164 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 11.000,00	1 12.100,00	1 13.552,00	1 14.907,00	1 51.559,00	4
1165 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2.000,00	1 2.200,00	1 2.464,00	1 2.710,00	1 9.374,00	4
1166 - RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 6.000,00	1 6.600,00	1 7.392,00	1 8.131,00	1 28.123,00	4
1167 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2.000,00	1 2.200,00	1 2.464,00	1 2.710,00	1 9.374,00	4
1168 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 402.000,00	1 442.200,00	1 495.264,00	1 544.790,00	1 1.884.254,00	4
1169 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2.000,00	1 2.200,00	1 2.464,00	1 2.710,00	1 9.374,00	4
1170 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2.000,00	1 2.200,00	1 2.464,00	1 2.710,00	1 9.374,00	4
1171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLUAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 2.000,00	1 2.200,00	1 2.464,00	1 2.710,00	1 9.374,00	4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0004 - FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO										PPA 2026 / 2029			
1172 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	2.200,00	1	2.464,00	1	2.710,00	1	4	9.374,00
			Financeira R\$	2.000,00									
1173 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	132.000,00	1	147.840,00	1	162.624,00	1	4	562.464,00
			Financeira R\$	120.000,00									
1174 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	2.200,00	1	2.464,00	1	2.710,00	1	4	9.374,00
			Financeira R\$	2.000,00									
1175 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	2.200,00	1	2.464,00	1	2.710,00	1	4	9.374,00
			Financeira R\$	2.000,00									
1176 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	2.200,00	1	2.464,00	1	2.710,00	1	4	9.374,00
			Financeira R\$	2.000,00									
1180 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE CULTURA	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	4	23.436,00
			Financeira R\$	5.000,00									
2074 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	13.200,00	1	14.784,00	1	16.262,00	1	4	56.246,00
			Financeira R\$	12.000,00									
2075 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	4	23.436,00
			Financeira R\$	5.000,00									
2175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1.159.400,00	1	1.298.528,00	1	1.428.381,00	1	4	4.940.309,00
			Financeira R\$	1.054.000,00									
2176 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	17.600,00	1	19.712,00	1	21.683,00	1	4	74.995,00
			Financeira R\$	16.000,00									
2177 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	5.500,00	1	6.160,00	1	6.776,00	1	4	23.436,00
			Financeira R\$	5.000,00									
2178 - PROGRAMA AUXILIO CULTURAL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	44.000,00	1	49.280,00	1	54.208,00	1	4	187.488,00
			Financeira R\$	40.000,00									
2179 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	7.150,00	1	8.008,00	1	8.809,00	1	4	30.467,00
			Financeira R\$	6.500,00									
2180 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	9.372.000,00	1	10.496.640,00	1	11.546.304,00	1	4	39.934.944,00
			Financeira R\$	8.520.000,00									
2181 - RUAS DE LAZER	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1.100,00	1	1.232,00	1	1.355,00	1	4	4.687,00
			Financeira R\$	1.000,00									
2182 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1.050.500,00	1	1.176.560,00	1	1.294.216,00	1	4	4.476.276,00
			Financeira R\$	955.000,00									
2183 - INCENTIVOS PARA ATLETAS E/OU DESPORTISTAS	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	88.000,00	1	98.560,00	1	108.416,00	1	4	374.976,00
			Financeira R\$	80.000,00									
2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1.751.200,00	1	1.961.344,00	1	2.157.478,00	1	4	7.462.022,00
			Financeira R\$	1.592.000,00									
2191 - INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	110.000,00	1	123.200,00	1	135.520,00	1	4	488.720,00
			Financeira R\$	100.000,00									
2194 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	110.000,00	1	123.200,00	1	135.520,00	1	4	488.720,00
			Financeira R\$	100.000,00									
Total Física										144			
Total Financeira R\$										80.294.072,00			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0005 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE									
Eixo Estruturante: Gestão Pública									
Macro Objetivo: GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS OS CIDADÃOS, FACILITANDO O ACESSO E INCENTIVANDO A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA									
Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO									
Indicador (es) do PPA		Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.		Índice Atual			
ATIVIDADE MANTIDA		2026	UNIDADE	12		12			
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total	
1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 1.380.000,00	1 1.518.000,00	1 1.700.160,00	1 1.870.176,00	1 1	6.468.336,00
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 140.000,00	1 154.000,00	1 172.480,00	1 189.728,00	1 1	656.208,00
1011 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 60.000,00	1 66.000,00	1 73.920,00	1 81.312,00	1 1	281.232,00
1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 102.000,00	1 112.200,00	1 125.664,00	1 138.230,00	1 1	478.094,00
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLAS / UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 3.280.000,00	1 3.608.000,00	1 4.040.960,00	1 4.445.056,00	1 1	15.374.016,00
1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 1.100.000,00	1 1.210.000,00	1 1.355.200,00	1 1.490.720,00	1 1	5.155.920,00
1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 212.000,00	1 233.200,00	1 261.184,00	1 287.302,00	1 1	993.686,00
1143 - ALFABETIZAÇÃO PARA VALER	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 2.243.000,00	1 2.467.300,00	1 2.763.376,00	1 3.039.714,00	1 1	10.513.390,00
2015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 78.500,00	1 86.350,00	1 96.712,00	1 106.383,00	1 1	367.945,00
2016 - APOIO A ESTUDANTES	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 110.000,00	1 121.000,00	1 135.520,00	1 149.072,00	1 1	515.592,00
2017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 7.861.000,00	1 8.647.100,00	1 9.684.752,00	1 10.653.227,00	1 1	36.846.079,00
2018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 15.891.400,00	1 17.480.540,00	1 19.578.205,00	1 21.536.025,00	1 1	74.486.170,00
2019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 5.170.000,00	1 5.687.000,00	1 6.369.440,00	1 7.006.384,00	1 1	24.232.824,00
2022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 15.000,00	1 16.500,00	1 18.480,00	1 20.328,00	1 1	70.308,00
2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 7.419.200,00	1 8.161.120,00	1 9.140.454,00	1 10.054.500,00	1 1	34.775.274,00
2024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO / UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 9.800.000,00	1 10.780.000,00	1 12.073.600,00	1 13.280.960,00	1 1	45.934.560,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0006 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estruturante: Gestão Pública

Macro Objetivo: IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS E COMBATENDO AS DESIGUALDADES E PRECONCEITOS SOCIAIS

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador (es) do PPA		Ano Ref.		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual	
ATIVIDADE MANTIDA		2026		UNIDADE		12		12	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total	
1127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 30.000,00	1 33.000,00	1 36.980,00	1 40.656,00	1 140.616,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 20.000,00	1 22.000,00	1 24.640,00	1 27.104,00	1 93.744,00	4
1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 126.000,00	1 138.600,00	1 155.232,00	1 170.755,00	1 590.587,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 7.000,00	1 7.700,00	1 8.624,00	1 9.486,00	1 32.810,00	4
1131 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 286.000,00	1 314.600,00	1 352.352,00	1 387.587,00	1 1.340.539,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 91.000,00	1 100.100,00	1 112.112,00	1 123.323,00	1 426.535,00	4
1181 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 10.000,00	1 11.000,00	1 12.320,00	1 13.552,00	1 46.872,00	4
	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 58.000,00	1 63.800,00	1 71.456,00	1 78.602,00	1 271.858,00	4
2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 4.895.000,00	1 5.384.500,00	1 6.030.640,00	1 6.633.704,00	1 22.943.844,00	4
	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 544.000,00	1 598.400,00	1 670.208,00	1 737.229,00	1 2.549.837,00	4
2104 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 388.000,00	1 426.800,00	1 478.016,00	1 525.818,00	1 1.818.634,00	4
	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 7.000,00	1 7.700,00	1 8.624,00	1 9.486,00	1 32.810,00	4
2106 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 319.000,00	1 350.900,00	1 393.008,00	1 432.309,00	1 1.495.217,00	4
	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 786.000,00	1 864.600,00	1 968.352,00	1 1.065.187,00	1 3.684.139,00	4
2108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 2.459.000,00	1 2.704.900,00	1 3.029.488,00	1 3.332.437,00	1 11.525.825,00	4
	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 131.000,00	1 144.100,00	1 161.392,00	1 177.531,00	1 614.023,00	4
2109 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 131.000,00	1 144.100,00	1 161.392,00	1 177.531,00	1 614.023,00	4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

PPA 2026 / 2029

Programa: 0006 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	1	1	4
2110 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		Financeira R\$	2.683.000,00	2.951.300,00	3.305.456,00	3.636.002,00	12.575.758,00		4
2111 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	989.700,00	1.088.670,00	1.219.310,00	1.341.241,00	4.638.921,00		4
2112 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	54.000,00	59.400,00	66.528,00	73.181,00	253.109,00		4
2113 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	2.530.500,00	2.783.550,00	3.117.576,00	3.429.334,00	11.860.960,00		4
2114 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	136.000,00	149.600,00	167.552,00	184.307,00	637.459,00		4
2115 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	220.000,00	242.000,00	271.040,00	298.144,00	1.031.184,00		4
2116 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	45.000,00	49.500,00	55.440,00	60.984,00	210.924,00		4
2117 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	46.000,00	50.600,00	56.672,00	62.339,00	215.611,00		4
2118 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	2.070.000,00	2.277.000,00	2.550.240,00	2.805.264,00	9.702.504,00		4
2119 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	69.000,00	75.900,00	85.008,00	93.509,00	323.417,00		4
2120 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	18.000,00	19.800,00	22.176,00	24.394,00	84.370,00		4
2121 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	221.000,00	243.100,00	272.272,00	299.499,00	1.035.871,00		4
2122 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	304.000,00	334.400,00	374.528,00	411.981,00	1.424.909,00		4
2123 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	182.984,00	201.282,00	225.436,00	247.980,00	857.682,00		4
2124 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	9.590,00	10.549,00	11.815,00	12.996,00	44.950,00		4
2141 - PROCADSUAS	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	350.000,00	385.000,00	431.200,00	474.320,00	1.640.520,00		4
2192 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	182.000,00	200.200,00	224.224,00	246.646,00	853.070,00		4
2193 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	306.000,00	336.600,00	376.992,00	414.691,00	1.434.283,00		4
2195 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	157.000,00	172.700,00	193.424,00	212.766,00	735.890,00		4
2198 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DOS IDOSOS	A	Física	1,0000	1	1	1	4		4
		Financeira R\$	14.000,00	15.400,00	17.248,00	18.973,00	65.621,00		4
Total Física			20.744.774,00	22.819.251,00	25.557.561,00	28.113.317,00	97.234.903,00	144	
Total Financeira R\$									



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

PPA 2026 / 2029

Programa: 0007 - PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE

Eixo Estruturante: Gestão Pública

Macro Objetivo: PROMOVER O FORTALECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, GARANTINDO UM SERVIÇO QUALIDADE E GRATUITO

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador (es) do PPA		Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.		Índice Atual		
ATIVIDADE MANTIDA		2026	UNIDADE	12		12		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILANCIA SNITÁRIA.	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	40.000,00	44.000,00	49.280,00	54.208,00	187.488,00
1117 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	11.000,00	12.100,00	13.552,00	14.907,00	51.559,00
1118 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	9.166.750,00	10.083.425,00	11.293.436,00	12.422.780,00	42.966.391,00
1121 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	10.500,00	11.550,00	12.936,00	14.230,00	49.216,00
1123 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	1.040.500,00	1.144.550,00	1.281.896,00	1.410.086,00	4.877.032,00
1124 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	21.000,00	23.100,00	25.872,00	28.459,00	98.431,00
1126 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	P	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	18.398.000,00	20.237.800,00	22.666.336,00	24.932.970,00	86.235.106,00
2089 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	14.534.100,00	15.987.510,00	17.906.011,00	19.696.612,00	68.124.233,00
2090 - COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	1.900,00	2.090,00	2.341,00	2.575,00	8.906,00
2091 - CONSÓRCIO PÚBLICO	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	1.750,00	1.925,00	2.156,00	2.372,00	8.203,00
2092 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	7.850,00	8.635,00	9.671,00	10.638,00	36.794,00
2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	67.288.000,00	74.016.800,00	82.898.816,00	91.188.698,00	315.392.314,00
2094 - GESTÃO DO SUS	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	3.710.100,00	4.081.110,00	4.570.843,00	5.027.928,00	17.389.981,00
2095 - GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	109.377.750,00	120.315.525,00	134.753.388,00	148.228.727,00	512.675.390,00
2096 - NEFROLOGIA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	10.605.750,00	11.666.325,00	13.066.284,00	14.372.912,00	49.711.271,00
2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	13.048.000,00	14.352.800,00	16.075.136,00	17.682.650,00	61.158.586,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Temáticos (Finalísticos)

Programa: 0007 - PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE										PPA 2026 / 2029			
2098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
				742.500,00	816.750,00	914.760,00	914.760,00	1.006.236,00	1.006.236,00				3.480.246,00
2099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
				6.023.600,00	6.625.960,00	7.421.075,00	7.421.075,00	8.163.183,00	8.163.183,00				28.233.818,00
2136 - OUVIDORIA DO SUS	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
				2.750,00	3.025,00	3.388,00	3.388,00	3.727,00	3.727,00				12.890,00
2149 - MANUTENÇÃO DE UPA	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	4
				3.000,00	3.300,00	3.696,00	3.696,00	4.066,00	4.066,00				14.062,00
Total Física													80
Total Financeira R\$				254.034.800,00	279.438.280,00	312.970.873,00	312.970.873,00	344.267.964,00	344.267.964,00				1.190.711.917,00
Total Geral Física													984
Total Geral Financeira R\$				606.266.000,00	666.892.600,00	747.159.712,00	747.159.712,00	822.075.683,00	822.075.683,00				2.842.393.995,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Administrativos

PPA 2026 / 2029

Programa: 0001 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Eixo Estruturante: Gestão Pública

Macro Objetivo: EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador (es) do PPA		Ano Ref.		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual	
ATIVIDADE MANTIDA		2026		UNIDADE		12		12	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total	
1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 6.000,00	1 6.600,00	1 7.392,00	1 8.131,00	1 28.123,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 1.000,00	1 1.100,00	1 1.232,00	1 1.355,00	1 4.687,00	4
1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 41.000,00	1 45.100,00	1 50.512,00	1 55.563,00	1 192.175,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 3.000,00	1 3.300,00	1 3.696,00	1 4.066,00	1 14.062,00	4
1083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 51.000,00	1 56.100,00	1 62.832,00	1 69.115,00	1 239.047,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 4.000,00	1 4.400,00	1 4.928,00	1 5.421,00	1 18.749,00	4
1084 - IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 4.000,00	1 4.400,00	1 4.928,00	1 5.421,00	1 18.749,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 12.000,00	1 13.200,00	1 14.784,00	1 16.262,00	1 56.246,00	4
1085 - IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 29.000,00	1 31.900,00	1 35.728,00	1 39.301,00	1 135.929,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 4.000,00	1 4.400,00	1 4.928,00	1 5.421,00	1 18.749,00	4
1086 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 12.000,00	1 13.200,00	1 14.784,00	1 16.262,00	1 56.246,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 29.000,00	1 31.900,00	1 35.728,00	1 39.301,00	1 135.929,00	4
1144 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA ADM. E DO PLANEJAMENTO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 3.000,00	1 3.300,00	1 3.696,00	1 4.066,00	1 14.062,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 16.000,00	1 17.600,00	1 19.712,00	1 21.683,00	1 74.995,00	4
1145 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 50.000,00	1 55.000,00	1 61.600,00	1 67.760,00	1 234.360,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 5.000,00	1 5.500,00	1 6.160,00	1 6.776,00	1 23.436,00	4
1177 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 2.944.500,00	1 3.238.950,00	1 3.627.624,00	1 3.990.386,00	1 13.801.460,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 50.000,00	1 55.000,00	1 61.600,00	1 67.760,00	1 234.360,00	4
1178 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 5.000,00	1 5.500,00	1 6.160,00	1 6.776,00	1 23.436,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 5.000,00	1 5.500,00	1 6.160,00	1 6.776,00	1 23.436,00	4
1179 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 2.944.500,00	1 3.238.950,00	1 3.627.624,00	1 3.990.386,00	1 13.801.460,00	4
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1.0000 5.000,00	1 5.500,00	1 6.160,00	1 6.776,00	1 23.436,00	4
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 2.944.500,00	1 3.238.950,00	1 3.627.624,00	1 3.990.386,00	1 13.801.460,00	4
	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 5.000,00	1 5.500,00	1 6.160,00	1 6.776,00	1 23.436,00	4
2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 5.000,00	1 5.500,00	1 6.160,00	1 6.776,00	1 23.436,00	4
	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 563.000,00	1 619.300,00	1 693.616,00	1 762.978,00	1 2.638.894,00	4
2006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 563.000,00	1 619.300,00	1 693.616,00	1 762.978,00	1 2.638.894,00	4
	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1.0000 563.000,00	1 619.300,00	1 693.616,00	1 762.978,00	1 2.638.894,00	4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Administrativos

Anexo III - Programas do PPA

Programa: 0001 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE										PPA 2026 / 2029			
2007 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	3,300,00	1	3,696,00	1	4,066,00	1	4
					3,000,00								14,062,00
2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	10,030,900,00	1	11,234,608,00	1	12,358,089,00	1	4
					9,119,000,00								42,742,577,00
2064 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	5,500,00	1	6,160,00	1	6,776,00	1	4
					5,000,00								23,436,00
2065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	5,500,00	1	6,160,00	1	6,776,00	1	4
					5,000,00								23,436,00
2066 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	15,400,00	1	17,248,00	1	18,973,00	1	4
					14,000,00								65,621,00
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	3,098,700,00	1	3,470,544,00	1	3,817,598,00	1	4
					2,817,000,00								13,203,842,00
2088 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	12,100,00	1	13,552,00	1	14,907,00	1	4
					11,000,00								51,559,00
2080 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	287,100,00	1	321,552,00	1	353,707,00	1	4
					261,000,00								1,223,359,00
2081 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	7,700,00	1	8,624,00	1	9,486,00	1	4
					7,000,00								32,810,00
2082 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	9,900,00	1	11,088,00	1	12,197,00	1	4
					9,000,00								42,185,00
2150 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	1,870,000,00	1	2,094,400,00	1	2,303,840,00	1	4
					1,700,000,00								7,968,240,00
2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	17,978,400,00	1	20,135,808,00	1	22,149,389,00	1	4
					16,344,000,00								76,607,597,00
2152 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	881,100,00	1	986,832,00	1	1,085,515,00	1	4
					801,000,00								3,754,447,00
2153 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	6,600,00	1	7,392,00	1	8,131,00	1	4
					6,000,00								28,123,00
2154 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	5,500,00	1	6,160,00	1	6,776,00	1	4
					5,000,00								23,436,00
2155 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	42,350,00	1	47,432,00	1	52,175,00	1	4
					38,500,00								180,457,00
2156 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	13,530,000,00	1	15,153,600,00	1	16,668,960,00	1	4
					12,300,000,00								57,652,560,00
2159 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	180,400,00	1	202,048,00	1	222,253,00	1	4
					164,000,00								768,701,00
2161 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	217,800,00	1	243,936,00	1	268,330,00	1	4
					198,000,00								928,086,00
2184 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	2,192,300,00	1	2,455,376,00	1	2,700,914,00	1	4
					1,993,000,00								9,341,590,00
2185 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	A	Financeira R\$	Física	1,000	1,000	184,800,00	1	206,976,00	1	227,674,00	1	4
					168,000,00								787,450,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Administrativos

Anexo III - Programas do PPA

PPA 2026 / 2029

Programa: 0001 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE									
2186 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.399.000,00	2.638.900,00	2.955.588,00	3.251.125,00	11.244.593,00	
2187 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4	
			Financeira R\$	7.000,00	7.700,00	8.624,00	9.486,00	32.810,00	
2188 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4	
			Financeira R\$	306.000,00	336.600,00	376.992,00	414.691,00	1.434.283,00	
2189 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4	
			Financeira R\$	25.000,00	27.500,00	30.800,00	33.880,00	117.180,00	
2199 - PROGRAMA DE APOIO AO ATIRADOR DO TIRO DE GUERRA	UNIDADE	A	Física	1,0000	1	1	1	4	
			Financeira R\$	50.000,00	55.000,00	61.600,00	67.760,00	234.360,00	
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	UNIDADE	O	Física	1,0000	1	1	1	4	
			Financeira R\$	4.910.000,00	5.401.000,00	6.049.120,00	6.654.032,00	23.014.152,00	
Total Física				57.403.000,00	63.143.300,00	70.720.496,00	77.792.546,00	269.059.342,00	172
Total Financeira R\$									



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Administrativos

Programa: 0008 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Eixo Estruturante: Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

Macro Objetivo: LEGISLAR COM FOCO NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, MODERNIZANDO A FISCALIZAÇÃO PARA OBTER UM EFICIENTE O CONTROLE EXTERNO

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador (es) do PPA		Ano Ref.		Unidade		Índice Ref.		Índice Atual	
ATIVIDADE MANTIDA		2026		UNIDADE		12		12	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 150.000,00	1 165.000,00	1 184.800,00	1 203.280,00	1 203.280,00	4 703.080,00
	UNIDADE	P	Física Financeira R\$	1,0000 150.000,00	1 165.000,00	1 184.800,00	1 203.280,00	1 203.280,00	4 703.080,00
2001 - MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1,0000 13.696.000,00	1 15.065.600,00	1 16.873.472,00	1 18.560.819,00	1 18.560.819,00	4 64.195.891,00
2196 - CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	A	Física Financeira R\$	1,0000 4.000,00	1 4.400,00	1 4.928,00	1 5.421,00	1 5.421,00	4 18.749,00
Total Física				14.000.000,00	15.400.000,00	17.248.000,00	18.972.800,00	16 65.620.800,00	
Total Financeira R\$				14.000.000,00	15.400.000,00	17.248.000,00	18.972.800,00	16 65.620.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Programas Administrativos



PPA 2026 / 2029

Programa: 0009 - GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO

Eixo Estruturante: Gestão Pública

Macro Objetivo: DEFENDER E ASSESSORAR JURIDICAMENTE PROMOVENDO SOLUÇÕES QUE CONTEMPLAM O MELHOR INTERESSE DO MUNICÍPIO

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador (es) do PPA		Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	Índice Atual			
ATIVIDADE MANTIDA		2026	UNIDADE	12	12			
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	Total
1004 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL	UNIDADE	P	Física	1.0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.000,00	2.200,00	2.464,00	2.710,00	9.374,00
2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	UNIDADE	A	Física	1.0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	2.323.000,00	2.555.300,00	2.861.936,00	3.148.130,00	10.888.366,00
2005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA	UNIDADE	A	Física	1.0000	1	1	1	4
			Financeira R\$	6.000,00	6.600,00	7.392,00	8.131,00	28.123,00
Total Física								12
Total Financeira R\$				2.331.000,00	2.564.100,00	2.871.792,00	3.158.971,00	10.925.863,00
Total Geral Física								2000
Total Geral Financeira R\$				73.734.000,00	81.107.400,00	90.840.288,00	99.924.317,00	345.606.005,00



Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Previsão				
	2026	2027	2028	2029	Total
Legislativo	14.000.000,00	15.400.000,00	17.248.000,00	18.972.800,00	65.620.800,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA	14.000.000,00	15.400.000,00	17.248.000,00	18.972.800,00	65.620.800,00
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA	14.000.000,00	15.400.000,00	17.248.000,00	18.972.800,00	65.620.800,00
Executivo	666.000.000,00	732.600.000,00	820.752.000,00	903.027.200,00	3.122.379.200,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA	383.295.626,00	421.625.189,00	472.460.213,00	519.906.231,00	1.797.287.259,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO	2.955.500,00	3.251.050,00	3.641.176,00	4.005.293,00	13.853.019,00
0202 - PROCURADORIA GERAL	2.331.000,00	2.564.100,00	2.871.792,00	3.158.971,00	10.925.863,00
0203 - CONTROLADORIA GERAL	567.000,00	623.700,00	698.544,00	768.399,00	2.657.643,00
0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	73.710.100,00	81.081.110,00	90.810.843,00	99.891.927,00	345.493.980,00
0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	127.243.000,00	139.967.300,00	156.763.376,00	172.439.714,00	596.413.390,00
0207 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	90.789.000,00	99.867.900,00	112.092.050,00	123.501.266,00	426.250.216,00
0208 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	107.000,00	117.700,00	131.824,00	145.006,00	501.530,00
0209 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA	11.500,00	12.650,00	14.168,00	15.584,00	53.902,00
0210 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	10.102.500,00	11.112.750,00	12.446.280,00	13.690.905,00	47.352.435,00
0212 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	599.500,00	659.450,00	738.584,00	812.441,00	2.809.975,00
0213 - SECRETARIA DA FAZENDA	14.097.000,00	15.506.700,00	17.367.504,00	19.104.255,00	66.075.459,00
0214 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.899.000,00	3.188.900,00	3.571.568,00	3.928.724,00	13.588.192,00
0215 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	1.829.200,00	2.012.120,00	2.253.574,00	2.478.931,00	8.573.825,00
0217 - OUVIDORIA GERAL	270.000,00	297.000,00	332.640,00	365.904,00	1.265.544,00
0220 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	343.000,00	377.300,00	422.576,00	464.833,00	1.607.709,00
0221 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.039.326,00	2.243.259,00	2.512.450,00	2.763.694,00	9.558.729,00
0222 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	31.276.500,00	34.404.150,00	38.532.648,00	42.385.913,00	146.599.211,00
0223 - SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA	4.995.000,00	5.494.500,00	6.153.840,00	6.769.225,00	23.412.565,00
0224 - SECRETARIA DA CULTURA	11.976.500,00	13.174.150,00	14.755.048,00	16.230.549,00	56.136.247,00
0226 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	5.154.000,00	5.669.400,00	6.349.728,00	6.984.697,00	24.157.825,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	254.034.800,00	279.438.280,00	312.970.873,00	344.267.964,00	1.190.711.917,00
0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	254.034.800,00	279.438.280,00	312.970.873,00	344.267.964,00	1.190.711.917,00
04 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.744.774,00	22.819.251,00	25.557.561,00	28.113.317,00	97.234.903,00
0401 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.506.000,00	7.156.600,00	8.015.392,00	8.816.932,00	30.494.924,00
0402 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.022.200,00	15.424.420,00	17.275.350,00	19.002.884,00	65.724.854,00
0403 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	192.574,00	211.831,00	237.251,00	260.976,00	902.632,00
0404 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DOS IDOSOS	24.000,00	26.400,00	29.568,00	32.525,00	112.493,00
05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	7.924.800,00	8.717.280,00	9.763.353,00	10.739.688,00	37.145.121,00
0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	7.686.700,00	8.455.370,00	9.470.014,00	10.417.015,00	36.029.099,00
0502 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA	238.100,00	261.910,00	293.339,00	322.673,00	1.116.022,00
Total Geral:	680.000.000,00	748.000.000,00	838.000.000,00	922.000.000,00	3.188.000.000,00